



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 72  
23/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.618,00( Treze Mil Seiscentos e Dezoito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	5.252,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.252,00
		Total da Unidade R\$	5.252,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.313,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.313,00
		Total da Unidade R\$	6.313,00
02.12.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
2026	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.053,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.053,00
		Total da Unidade R\$	2.053,00
		Valor Total Suplementado R\$	13.618,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 13.618,00

**Dotações Anuladas**

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	00 RECURSOS ORDINARIOS	779,83
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.525,17
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.305,00
		Total da Unidade R\$	7.305,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.313,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.313,00
		Total da Unidade R\$	6.313,00
		Valor Total Anulado R\$	13.618,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 23 de novembro de 2022

Cezar Rotondano Machado  
PREFEITO

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS  
Secretária de Administração  
CPF 507.674.535-49